



LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro, declara-se que, por despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Machico, foi licenciada a realização do evento denominado Rampa Regional Cassiano's Car - Cidade de Machico, no dia 31 de maio de 2025, e terá 3 (três) rouletes de apoio ao evento para venda de **bebidas alcoólicas e produtos variados**, ao longo do percurso da referida prova, na freguesia de Água de Pena, da responsabilidade da entidade Clube Automobilístico 100 à hora - Madeira, NIF 511021801.

Paços do Concelho, 30 de maio de 2025.

P/

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Miguel Nunes Franco